
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CMAS

Dispõe reconhecer por meio dos seus membros
a Emenda destinada ao Projeto Swell e sua
respectiva aprovação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 436 de 05 de 2008, e com base nas deliberações tomadas em reunião extraordinária realizada no dia 10 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Faz saber que este conselho aprovou emenda parlamentar destinada ao Projeto Swell - Baía Formosa como beneficiário de Emenda Parlamentar Individual ao OGU 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.2º Esse reconhecimento dá-se por meio dos seus membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baía Formosa.

Art.3º Aprova a emenda parlamentar destinada a produtos, equipamentos, insumos e serviços, relatados na proposta apresentada no Ministério.

Art.4º Esta aprovação dá-se por meio dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baía Formosa.

Art.5º A seguinte resolução é regulamentada de acordo com a última reunião em 10 de Maio de 2023 pelos membros Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baía Formosa.

Art.6º O presente regulamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.7º Revogam-se a disposição em contrário.

Baía Formosa, RN. 11 de Maio de 2023.

MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:834870BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2023. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>